



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

51/2022

**Objeto: Inclusão de veículos na apólice de seguros FIAT
MOBI LIKE PLACA RHZ7F84**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Equipiano

Tramitação do Processo

002

Página 1 de 1

Processo: **1655/2022**
Requerente: **DAIANE DOS SANTOS**
Contato: **DAIANE DOS SANTOS**
Assunto: **FROTAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - Versão: 1**
Descrição: **Requerimento 49.22 - Apolice seguro do MOBI.**

Data: **09/06/2022 08:20**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **061.287.979-89**

Ocorrência: 1	Data: 09/06/2022 08:20:20	Previsão: 10/06/2022
De: DAIANE DOS SANTOS	Para: MARCIA ZIGOVSKI	
Etapa: ABERTURA		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento 49.22 - Apolice seguro do	Requerimento 49.22 - Apolice seguro do		

Autenticidade : 9ZTMJ2S73J2X28AXEB(verificado em : 09/06/2022 08:24)



Órgão requisitante:	Secretaria de Educação
Nº requerimento:	49/2022
Data:	08/06/2022

Descrição do objeto a ser comprado/contratado: Inexigibilidade de licitação para inclusão de veículo na apólice de seguros.

ITEM	VEÍCULO	CHASSI	ANO/MODELO	PLACA
01	FIAT MOBI LIKE	9BD341ACZPY801968	2022/2023	RHZ 7F84

Justificativa:

Tendo em vista que os veículos da frota municipal estão em constante deslocamento, tanto dentro do município como para outros municípios e estados, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção tanto dos servidores como de passageiros, como é o caso do veículo em questão.

Além disso, os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio e também a terceiros.

A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação.
Rua: Amazonas, 373 – Centro.

Horários:

08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato.

Dotação orçamentária: 08.001.12.361.0009.2020 - 3390390000

Fonte de recursos ☒ Próprios ☐ Estaduais ☐ Federais



Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Ivan Bueno Franco

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Marily Penteado Wotroba Heiden

Assessor Área I.

Matrícula 4765648

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

IVAN BUENO FRANCO – Auxiliar Administrativo

Matrícula 1751

FISCAL DE CONTRATO

CLARICE FATIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

005

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA INCLUSÃO DO VEÍCULO FIAT
MOBI LIKE NA APÓLICE DE SEGUROS.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Piên, 08 de Junho de 2022.



1. OBJETO

1.1. Inexigibilidade de licitação para inclusão de veículo na apólice de seguros.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	VEÍCULO	CHASSI	ANO/MODELO
01	FIAT FIAT MOBI LIKE	9BD341ACZPY801968	2022/2023

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista que os veículos da frota municipal estão em constante deslocamento, tanto dentro do município como para outros municípios e estados, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção tanto dos servidores como de passageiros, como é o caso do veículo em questão.

Além disso, os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio e também a terceiros.

A contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Secretaria Municipal de Educação.

Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR

4.2. Prazo de entrega: Imediato

5. COBERTURAS MÍNIMAS

5.1. CASCO (COMPREENSIVO)

RCF - DANOS MATERIAIS

RCF - DANOS CORPORAIS

RCF - DANOS MORAIS

APP - MORTE ACIDENTAL

APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL

APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES

PANE SECA

LANTERNAS

FAROIS

RETROVISORES

CHAVEIRO

PARA-BRISA DIANTEIRO

PARA-BRISA TRASEIRO
VIDROS LATERAIS
GUINCHO
TROCA DE PNEU
CARGA DE BATERIA
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Ivan Bueno Franco
Matrícula: 1751

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. CARACTERÍSTICAS COMUNS A TODOS OS VEÍCULOS

7.1. Podem ser vistoriados pela CONTRATADA nas respectivas Secretarias desde que agendadas;

7.2. Os serviços de assistência emergencial (24 horas) incluem serviços de guincho com quilometragem livre, tanto para o Segurado como para o terceiro em caso de acidente;

7.3. Na hipótese de qualquer tipo de sinistro com perda total do veículo segurado, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o pagamento de indenização, contados do protocolo por parte do Município, dos documentos necessários à comprovação;

7.4. Em não sendo o caso de perda total, ou ainda no pagamento de terceiros eventualmente envolvidos, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para autorizar o(s) conserto(s) do(s) veículo (s), também contados do protocolo por parte do Município, dos documentos necessários à comprovação do sinistro;

7.5. Na hipótese de manutenção decorrente de sinistro em que incida no pagamento da franquia por parte do Município, a escolha da oficina a critério do Município;

7.6. A execução do objeto deverá ser efetuada de acordo com as normas vigentes de Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, aplicáveis ao objeto, a ser regulamentado pela respectiva Apólice de Seguro.

7.7. Será nula toda e qualquer cláusula ou especificação da Apólice do Seguro que colidir com este Termo de Referência ou Edital e seus anexos.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no termo de referência.

9. COTAÇÃO

10.1. Gente Seguradora – CNPJ: 90.180.605/0001-02



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

008

Elaborado em 08 de Junho de 2022.

Marily Penteado Wotroba Heiden
Secretaria de Educação
Matrícula 4765648
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE

NOME DO FISCAL DE CONTRATO
IVAN BUENO FRANCO
Matrícula 1751

CLARICE FATIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.139471.0.2

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 03/06/2022	Válida por: 7 Dias	Início Vigência: 24h do dia 03/06/2022	Fim Vigência: 24h do dia 17/09/2022	Renova apl:
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN				
CNPJ/CPF: 76002666000140	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: RUA AMAZONAS 373			CEP: 83860000	
Bairro: CENTRO	Município: PIEN		UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 237,28	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 237,28	10/06/2022		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 237,28	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 237,28
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrorismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:			Grau de relacionamento:
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nessa hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.139471.0.2

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 62	Marca: FIAT	Modelo: MOBI LIKE	Placa: A/C	fipe: 001461-3
Chassi: 9BD341ACZPY801968		Ano/Mod: 2022/2023	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO Bônus: 0
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.496,36	VMR 100%	R\$ 2,17	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,22	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,05	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,02	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 0,05	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 0,01	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 0,05	
PANE SECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,37	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,79	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,50	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,50	
CHAVEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,22	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,36	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,36	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 4,67	
GUINCHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,08	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,17	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,33	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,36	
TOTAL			R\$ 237,28	
Quilometragem de guincho ilimitado ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ilimitado ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas. Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência Personalite;

**Proposta de Seguro 1.31.139471.0.2****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

**Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.139471.0.2****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata às Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor



Certidão de Situação Fiscal nº 0019992129

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029996539

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **09/07/2022**

Nome: **GENTE SEGURADORA S.A.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 2 de junho de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 09/06/2022 às 11:44:40, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **B808439C0763**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 18423621/2022

Expedição: 09/06/2022, às 11:45:21

Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO
ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7^o da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052500504513986808

Informação obtida em 09/06/2022 11:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:24 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **1F73.47C4.7EDF.4FCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 1655/2022
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☒ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Inclusão do veículo Fiat Mobi Like placa RHZ7F84 na Apólice de Seguro. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 237,28 (Duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2022

Funcional
08.001.12.361.0009.2020- 3390.39.69.03

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

09/06/2022

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



DESPACHO DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 1655/2022

OBJETO: Inclusão do veículo Fiat Mobi Like placa RHZ7F84 na apólice de Seguro, Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

É imprescindível a necessidade de cobertura de seguro, dando mais segurança ao atendimento e locomoção tanto dos servidores como de passageiros, os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio e também a terceiros.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

JUSTIFICATIVA QUANTO A URGÊNCIA

- ☐ A compra ou serviço pode aguardar o processo licitatório regular.
- ☐ Existe risco que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

- ☒ Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- ☒ Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- ☒ Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- ☒ Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- ☒ Autorização da autoridade competente.
- ☐ No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
- ☒ Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.
- ☐ Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 73, § 3º da Lei nº 14.133/21.
 - ☐ Foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).
 - ☐ Não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

Piên, 09 de junho 2022.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 565, de 01 de junho de 2022



Protocolo Equiplano: 1655/2022

Assunto: *"Inclusão de um veículo na apólice de seguro da frota municipal (...) "*

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade: Inexigibilidade

Parecer Jurídico

1. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para inclusão de *"um veículo na apólice de seguro da frota municipal"*. O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, proposta de endosso de inclusão, informações orçamentárias e financeiras para custear a demanda.

2. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão *"ressalvados os casos especificados na legislação"*.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação é dispensada (ou dispensável) nas hipóteses descritas no art. 75 e, quanto a inexigibilidade, constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que *"é inexigível a licitação quando inviável a competição"*.

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, I, da Lei 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; (...)

No caso concreto, já foi realizado o processo licitatório e culminou em contrato firmado entre a Administração Pública e a empresa corretora de seguros, Gente Seguradora Ltda e, por isso, resta configurada a inviabilidade de competição disposta no *caput* do art. 74, em razão do prévio contrato firmado entre a empresa e o Município.

Ainda dos autos, vemos que o objetivo da solicitação da Secretaria é a inclusão de 01 (um) veículo, qual seja: Fiat Mobi Like, chassi 9BD341ACZPY801968, ano/modelo 2022/2023.



Neste sentido, considerando que a Apólice só pode sofrer alterações através da mesma seguradora que a gerou, opina esta Procuradoria Jurídica favoravelmente à continuidade do processo através de Inexigibilidade de Licitação.

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público “*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*”.

3. Conclusão

Dessa forma, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante da inviabilidade de competição apresentada nos autos, opinamos pela legalidade da contratação direta, neste caso, por inexigibilidade de licitação para atender a demanda apresentada pela Secretaria de Educação, com base no permissivo legal expresso no art. 74, *caput*, I, da Lei nº 14.133/21.

Ressalta-se, por fim, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

4. Recomendação

Assessoria de Licitações e Contratos para que:

- proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- atente-se a vinculação da redação do contrato com as especificações do edital ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta, conforme determina o art. 92 da Lei nº 14.133/21.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 10 de junho de 2022.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico - OAB/PR 61.756

PROTOCOLO Nº 1655/2022
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 51/2022

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74º, *caput* I da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para inclusão do veículo Fiat Mobi Like Placa RHZ7F84 na apólice de seguro. Conforme solicitação da secretaria municipal de Educação.

PESSOA JURÍDICA: GENTE SEGURADORA S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

VALOR: R\$ 237,80 (Duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Funcional	
08.001.12.361.0009.2020-	3390.39.69.03

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 13/06/2022


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **51/2022**, que tem como objeto inclusão do veículo FIAT MOBI LIKE Placa RHZ7F84 na apólice de seguros. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor da proponente **GENTE SEGURADORA S/A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02** no valor total de R\$ 237,80 (Duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), com base no Art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 1655/2022

Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Maicon
Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº **51/2022**, que tem como objeto inclusão do veículo FIAT MOBI LIKE Placa RHZ7F84 na apólice de seguros. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor da proponente **GENTE SEGURADORA S/A. - CNPJ: 90.180.605/0001-02** no valor total de R\$ 237,80 (Duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), com base no Art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 1655/2022

Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 51/2022

PROTOCOLO: 1655/2022

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para inclusão do veículo FIAT MOBI LIKE Placa RHZ7F84 na apólice de seguros. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GENTE SEGURADORA S.A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

VALOR: R\$ 237,80 (Duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 51/2022

PROTOCOLO: 1655/2022

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para inclusão do veículo FIAT MOBI LIKE Placa RHZ7F84 na apólice de seguros. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GENTE SEGURADORA S.A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

VALOR: R\$ 237,80 (Duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para inclusão do veículo FIAT MOBI LIKE Placa RHZ7F84 na apólice de seguros. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 51/2022

§ 3º. Fica reservado cem por cento do tempo para inserção de mensagens de interesse público, a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Constitui-se em encargo da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, a manutenção do relógio, bem como a responsabilidade por qualquer dano ao Poder Público ou a particulares que venha a ser causado pelo mesmo.

Art. 3º. A permissão que trata o presente artigo é a título precário, intransferível e gratuito, podendo ser reivindicado pela permissionária a qualquer tempo assim que o interesse público exigir, sem qualquer ônus a municipalidade.

Art. 4º. Findo o prazo da permissão de uso, a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP deverá desocupar a área no prazo de 30 (trinta) dias, devolvendo-a ao Município nas mesmas condições que recebeu e correndo sob suas expensas, as despesas por ventura existentes quando da retirada do equipamento autorizado por esta Lei.

§ 1º. Toda a instalação e equipamentos necessários para funcionamento do relógio digital personalizado é de responsabilidade da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP.

§ 2º. Decorrido o prazo para desocupação sem que cumprido o determinado no caput deste artigo pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo – Sicredi Fronteiras PR/SC/SP, os bens ali assentados passarão a integrar o patrimônio do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, em 14 de junho de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Lavarda

Código Identificador:3854E739

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 55/2022

PROTOCOLO: 1598/2022

Objeto: Dispensa para aquisição 06 (seis) fotocondutor Lexmark original para impressora, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: PIREZ INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.610.379/0001-40
VALOR: R\$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador:F46CB5C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 49/2022
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 1596/2022

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022-AILOS. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITOS AILOS
CNPJ: 05.463.212/0001-29
VALOR: R\$ 0.00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador:098C5C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 50/2022
Referente ao Chamamento Público 05/2022

PROTOCOLO: 1652/2022

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários através do Chamamento 05/2022- BANCO DO BRASIL Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R\$ 0.00 (Conforme Chamamento 05/2022 será descontado cada vez em que gerar uma taxa).

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

Publicado por:

Bernadete Maguerovski dos Santos

Código Identificador:0D98665B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 51/2022

PROTOCOLO: 1655/2022

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para inclusão do veículo Fiat Mobi Like Placa RHZ7F84 na apólice de seguros. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
VALOR: R\$ 237,28 (Duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:28AA644A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 48/2022

PROTOCOLO: 1599/2022

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para inclusão do veículo DUCATO VAN MINIBUS PLACA BAD5321 na apólice de seguros. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5390A091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 56/2022

PROTOCOLO: 1613/2022

Objeto: Aquisição de Itens para instalação do ar condicionado do Posto do Detran e da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATADA: COMERCIAL VITORIA LTDA
CNPJ: 18.138.763/0001-69
VALOR: R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais).

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:490CA655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventuais serviços técnicos especializados em manutenção de aquecedor da piscina do CAMU. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 20/06/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 20/06/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 30/06/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 14 de junho de 2022.

NATHALLA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4CF5FB08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 101, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 101, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme requerimento, o senhor **José Vieira dos Santos**, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.361.978/SC, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a contar de 15 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 15 de junho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 14 de abril de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB25881A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 884/2022

Lei Municipal nº 884/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aumento salarial de todos os servidores Públicos Municipais ativos e inativos, aos servidores públicos do Quadro do Magistério Municipal e aos Conselheiros Tutelares detentores de mandato eletivo deste Município de Pinhal de São Bento/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial num percentual de 5,00% (cinco por cento) na remuneração salarial de todos os servidores Públicos Municipais ativos e inativos, aos servidores públicos do Quadro do Magistério Municipal e aos Conselheiros Tutelares detentores de mandato eletivo deste Município, retroativamente desde 1º de maio de 2022.

Art. 2º - O aumento de que trata o art. 1º passa a vigorar no anexo II – Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 288/2007 de 17/12/2007, Anexo II – Tabela de Cargos em Comissão, anexo III - Tabela de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 354/2010 de 24/11/2010 e art. 52 da Lei Municipal nº 640/2018 de 13/12/2018 dos Conselheiros Tutelares e a tabela de vencimentos do Plano de Cargos e salários do Magistério, constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 287/2007 de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 305/2008 de 09 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

028

NOTA DE EMPENHO

Número 4668/2022 Tipo Ordinário Emitido em 15/06/2022 Requisição Nº 3036 Req. Compra Nº 60308

Licitação Tipo Processo inexigibilidade Número 51/2022 de 15/06/2022

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor GENTE SEGURADORA S/A. Matrícula 14852-1 CPF/CNPJ 90.180.605/0001-02

Endereço RUA MAL. FLORIANO PÉXOTO, 450 Bairro CENTRO HISTORICO

Cidade/UF Porto Alegre/RS CEP 90020-060 Fone 51 3023-8888 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta Conta Corrente 033 2090 130000081

Classificação da despesa 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS

2320 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
24426	INCLUSÃO DE VEICULO NA APÓLICE DE SEGUROS		SERV	1,0000	237,8000	237,80
	FIAT MOBI LIKE - CHASSI 9BD341ACZPY801968 - ANO/MODELO					
	2022/2023 - PLACA RHZ 7F84					

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	10849707/2022	01/10/2022
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	2BFD.6655.D758.69C8	02/10/2022

Forma de pagamento: ate 30 dias
Local de entrega: secretaria de educação

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR